Capia - Tabellião Interino Pedro Evangelista de Castro - Cartorio - Rua da Quitanda N. 51. 1º andar. Lº N.º 2 f. 97. Escriptura de venda da ilha de Maracanan com todas as suas terras, construcções, dependencias e servidão, que faz o Banco da Republica do Brazil á Fazenda Nacional. Saibam quantos este instrumento de escriptura publica virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e cinco, aos primeiro de Maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a Directoria do Contencioso do Thesouro Nacional, onde eu tabellião interino vim, ahi presente, perante mim compareceram como outorgante vendedor o Banco da Republica do Brazil, com sede á rua d'Alfandega, representado por seus Directores Doutor João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho e Custodio José Coelho de Almeida, e como outorgada compradora a Fazenda Nacional representada pelo Doutor Didimo Agapito Veiga Vianna de Magalhães, Director interino do Contencioso do Thesouro Nacional, representante este reconhecido pelos proprios das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de mim, tabellião de que dou fé; bem como de me haver sido esta escriptura hoje distribuida. Ena presença das mesmas testemunhas pelo outorgante por seus directores foi dito: Primeiro. Que por escriptura publica de dezesete de Novembro de mil oitocentos e noventa e seis, lavrada nas notas do tabellião Evaristo, a folhas setenta, verso do livro quinhentos e cincoenta e sete, houve por compra feita á Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos, em liquidação forçada, representada por seus syndicos, em publico leilão, precedendo alvará do Juiz da

Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, a Ilha de Maracanaia com todas as suas terras, construcções, dependencias e servidões, situada na freguezia de Itacurussá, municipio de Mangaratiba, comarca de São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, livre e desembaraçada de qualquer onus. - Segundo - Que tem justo e contractado com a Fazenda Nacional a venda d'esses bens adquiridos na forma supra, que ora exhibem e no estado em que se acham, igualmente livres e desembaraçados de quaesquer onus pela quantia de noventa e cinco contos de reis em moeda corrente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. - Terceiro - Que por este instrumento vende a Outorgada esses mesmos bens e transmitte todo o dominio e pósse e respectivos direitos e acções, havendo-a desde já por empossada de taes bens por força desta escriptura e da clausula constituti, obrigando-se a fazer a venda bôa e valiosa em qualquer tempo e sempre defendel-a pela evicção de direito. - Quarto - Que o preço desta venda receberá na repartição competente do Thesouro Federal, apóz a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que nesta occasião passar. Pela Outorgada foi dito que acceitava a presente escriptura tal qual fica dito, que se acha feita. Não paga imposto de transmissão e sim sello proporcional federal no valor de cento e quatro mil e quinhentos reis pelas estampilhas abaixo colladas. Assim disseram e me pediram nestas notas lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e ás testemunhas, acharam conforme,

244

14-1-924

acceitaram e assignaram com as testemunhas João Barbosa Moreira e Raul de Andrade perante mim Pedro Evangelista de Castro, tabellião interino, que a escrevi. Rio, um de Maio de mil novecentos e cinco. Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho e M. Custodio José Coelho de Almeida. Diogenes Agapito Fernandes da Veiga. João Barbosa Moreira. Raul de Andrade. Estavam collladas e devidamente inutilisadas, estampilhas federaes no valor total de quatro e quatro mille e quinhentos reis. Trasladada hoje. Eu Pedro Evangelista de Castro, tabellião interino, subscrevo e assigno em p.co e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Pedro Evang.ta de Castro. ——— Concorre com o original. Commissão do Cadastro, 14 de Janeiro de 1924. Carlindo Angelo de Oliveira — 2º Escript.º da Del.ª Fed.al em C. Alegre. Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exercicio de Pº posto fiscal federal de Juruá, Acre.

Nota — Registrado no livro 3º A de transcripção em immoveis a pag. 186, sob nº 1274, em 10 de Maio de 1905. O Official Catão Barbosa de Oliveira Couto Junior.